



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7575 - Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ **Copa Nissan Sudamericana ▶ Quartas de Final – Partida de Volta**

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
05.11	4ª F	21:50	Botafogo (BRA) x Estudiantes (ARG)	João Havelange

■ **Campeonato Brasileiro de Clubes ▶ Série “C” ▶ Primeira Fase - Retorno**

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
05.11	4ª F	16:00	Duque de Caxias (RJ) x Campinense (PB)	Volta Redonda

■ **Copa do Brasil de Futebol Feminino ▶ Etapa de Classificação ▶ Primeira Fase**

Data	Dia	Hora	Jogo	Estádio
05.11	4ª F	16:00	Campo Grande (RJ) x Atlético (MG)	Miécimo

■ **Campeonato Estadual da Segunda Divisão ▶ 4ª Fase ▶ 3ª Rodada do Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo “K”	Estádio
05.11	4ª F	16:00	Aperibeense x Bangu	Munc. Aperibé
05.11	4ª F	16:00	Olaria x Tigres do Brasil	Olaria

■ **Campeonato Estadual da Terceira Divisão ▶ 3ª Fase ▶ 2ª Rodada do Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo “V”	Estádio
05.11	4ª F	16:00	Quissamã x Castelo Branco	Munc. Quissamã
06.11	5ª F	16:00	Campo Grande x Sampaio Correa	CT Cpo Gde

Data	Dia	Hora	Grupo “VI”	Estádio
05.11	4ª F	16:00	La Coruña x Paraíba do Sul	Estádio de Sá
05.11	4ª F	16:00	São João da Barra x Fênix	Munc. S.J.Barra

2) COPA NISSAN SUDAMERICANA – CONTROLE DE DOPING

Informamos que a Confederação Brasileira de Futebol encaminhou ofício, nesta data, da Confederação Sudamericana de Futebol, solicitando ao Dr. Bruno Borges da Fonseca (Coordenador Local do Controle de Doping da CSF) a adoção dos procedimentos necessários para a realização de exame anti-doping na partida a ser realizada no dia 05.11.08, entre o Botafogo (RJ) x Estudiantes (ARG).

3) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 084/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art.18, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando que o Campo Grande Atlético Clube não conseguiu, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a liberação do Estádio Ítalo Del Cima, atualmente interdito;

Considerando que o Campo Grande Atlético apresentou o Estádio do Centro de Treinamento do Campo Grande em Itaguaí e em razão da não liberação pelo Departamento Geral de Diversões Públicas do CBMRJ, em decorrência da falta dos laudos técnicos exigidos por Lei referente à vistoria do respectivo estádio;

Considerando o acordo entre as equipes do Campo Grande AC e Sampaio Correa FC transferindo a data da partida;

R E S O L V E:

A partida abaixo relacionada, do Campeonato Estadual da 3ª Divisão de Profissionais, será realizada com portões fechados, sendo proibida a venda de ingressos e presença de público, exceto das pessoas diretamente envolvidas no evento.

Campo Grande AC x Sampaio Correa FC – 06.11.08 – 16:00 horas – Estádio CT Campo Grande.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica

4) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 507/08 ► Expedido em 03.11.08 ► Decisão

Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar reunida no dia 31 de outubro do corrente ano, decidiu:

“ Por unanimidade de votos, absolver o atleta Fábio Luciano, do CR Flamengo, quanto a imputação do Art. 250 do CBJD. Proc. nº 164/08- 4ª CD.
Favor da ciência ao seu filiado. Atenciosamente. Antonio de Almeida Lú,
Secretário”

► **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

► **Fax nº 986/08 ► Expedido em 03.11.08 ► Citação**

“ Comunicamos que será (ao) julgado (s) neste do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, em seu Plenário sito na Rua da Ajuda nº 35/15º andar - Rio de Janeiro/RJ, no dia 06 de novembro de 2008, quinta-feira, com início às 13:00 (treze) horas, o(s) seguinte processo (s):

- Processo nº 232/2008 Recurso Voluntário – Recorrente: Duque de Caxias em favor de seus atletas, Rafael Carvalho Borges e Edivaldo Medeiros da Silva – Recorrido: Quarta Comissão Disciplinar
- Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citados da denuncia e intimados para a sessão de instrução e julgamento. Atenciosamente, Adriana Solis – Secretária do STJD “

5) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONVOCAÇÃO

Esclarecemos que recebemos o fax nº 219/08, expedido pela da Confederação Brasileira de Futebol, convocando o atleta abaixo relacionado para integrar a Seleção Brasileira de Futebol no jogo amistoso, conforme abaixo discriminado:

Atleta	Clube
Thiago Emiliano Silva	Fluminense Football Club

Informação sobre o jogo:

19.11.08 - Brasil x Portugal - Cidade Gama - DF

Programação a ser seguida:

Apresentação: 17.11.08 – (2ª Feira) - Horário: 14:00hs

Local: Aeroporto Internacional Galeão (RJ)

Período de Convocação: 17 a 20.11.08

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 147/08** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Rescisões
 - Transferência
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Transferências
 - Liberações

7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº **291/08** – Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional
- nº **292/08** – Despachos do Presidente do TJD

8) CBF - CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE "A"-TABELA DO RETORNO

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que segue anexo ao presente boletim o **Ofício DCO 602/08** expedido em 31.10.08 pela Confederação Brasileira de Futebol, publicando o desdobramento das rodadas de número 36 do Campeonato Brasileiro da Série A/2008, conforme ajustado com a Rede Globo de Televisão (dispositivo contratuais).

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 03 DE NOVEMBRO 2008
COMUNICAÇÃO Nº 147

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

ESTÁCIO DE SÁ FC LTDA

DOUGLAS MARADONA CAMPOS DANGUI

VILLA RIO EC

BRUNO MARTINS PAULO

TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

MESQUITA FC

RODRIGO BARBOSA TARGINO, TRANSF. P/ EC BAHIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

CR VASCO DA GAMA

ANDREY RAMOS DO NASCIMENTO 154.897

EC MIGUEL COUTO

DIOGO FERREIRA DA SILVA 138.752

FUTURO BEM PRÓXIMO AC

JOSÉ MARCIO REZENDE NORTON 154.900

OLARIA AC

CARLOS ANDRES LARENA CARABALLO 154.901

PEDRO VIRGILIO GAUTHIER BONIFACIO 154.902

SERGIO DE SOUZA DALTRO 154.905

WALLACE WENDER MARCELINO DA COSTA 154.903

SERRANO FC

CLEYSSON FERNANDES DE MORAES 154.904

LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS

RENIL THIAGO ROCHA MORAES DA SILVA	154.911
ROBERTO VAN MEEUWEN	154.910
RODRIGO AMÁVEL SARLO PROENÇA	154.907
VICTOR PATRICIO BRAGA	154.909
WESLEY GOMES SODRÉ	154.908

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**CE ARRAIAL DO CABO**

HERALDO GUIMARÃES CLAUDIO, TRANSF. DO CF DO RIO DE JANEIRO.

EC MIGUEL COUTO

JONAS GACHET AREIA, TRANSF. DO OLARIA AC.

VOLTA REDONDA FC

STELLA CRISTINA BEN AREAL DE OLIVEIRA, TRANSF. DO TOMAZINHO FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AMÉRICA FC**

ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	150.369
ANA CRISTINA DA SILVA	149.605
ANA LÚCIA DE SOUZA FARIAS	149.593
ANNA LÍGIA HEUSELER SIGGELKON	150.370
BRUNA DEUS RESENDE	149.599
DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	149.600
DANIELLE FARIA SERRÃO	52.744
GABRIELE AMARAL DA SILVA	150.371
GISIANE CORDEIRO FIGUEIREDO	52.738
GLÁUCIA DUARTE DA SILVA	62.575
GLEICE SERPA DA SILVA	149.592
JAQUELINE DA SILVA ANTONIO	149.733
JÉSSICA THEODORO DE AQUINO DA SILVA	149.608
JESSYCA CAVALCANTE FRANÇA	150.372
LAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	150.373
LEILIANE FRANÇA ARGIBAI	149.598
MARIANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	150.374
MARIANA DA SILVA MACHADO	149.604
MÔNICA MARCELA PEÇANHA BATISTA	150.982
MONIQUE CORREA PEREIRA DOS SANTOS	149.602
MONIQUE PEÇANHA DOS SANTOS	149.603

AMÉRICA FC

RAYANNE AVELINO DA FONSECA	149.597
TATIANA VIANNA DA SILVA	78.746
THAMIRIS CRISTINA DA SILVA E SILVA	150.377
VANESSA DE SOUZA SILVA	150.378

BARRA DA TIJUCA FC

ADAILTON PEDRO FELIZARDO	151.666
ALEF DA CONCEIÇÃO FELIZARDO	151.687
ANDERSON GUILHERME DA SILVA	151.679
ARTHUR AZEVEDO ANANIAS	151.515
BRENO OLIVEIRA CARVALHO	148.445
CAIQUE SILVA DE SOUZA	151.677
FABIO LUIZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA LINS	151.668
HUGO SPANO MOREIRA	151.680
JACKSON COSTA DA SILVA	151.663
JACKSON TRINDADE MACHADO CRUZ	151.282
JEAN GOMES RIBEIRO	151.664
JOÃO TRINDADE MACHADO CRUZ	151.254
JONATHAN SANTANA	151.291
LEONARDO DIAS BANDOLIN	151.078
LUCAS SOUZA FLORES DE FREITAS	148.154
MAILSON EUCLIDES LUIS MATIAS	151.683
MARCUS VINICIUS DE SOUZA VIANA	149.035
REGIS GOMES RIBEIRO	151.662
THALLES HENRIQUES MACIEL	151.518
YURI RODRIGUES DE SOUZA	151.673

CECS EL-SHADAI

MARCOS ANTONIO LOURENÇO RAMOS	145.053
-------------------------------	---------

CFZ DO RIO SE LTDA

EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	154.095
EDUARDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	144.952
IGOR DA SILVA TEIXEIRA	136.629
LUAN DA SILVA BORGES	146.395
LUAN MEDEIROS DA COSTA SILVA	144.833
LUCAS MARTINS DA SILVA	147.511

CONDOR AC

WESLEY SOARES PEREIRA	143.300
-----------------------	---------

CR VASCO DA GAMA

KAZU YATUDO	144.023
-------------	---------



TOMAZINHO FC

CHARLENE DE OLIVEIRA ARIGONI	87.331
DANIELLE DA SILVA CANELLA	63.801
STELA CRISTINA BEN AREAL DE OLIVEIRA	151.204

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

COMUNICAÇÃO Nº 291/08 – TJD/RJ**DECISÃO DA “5ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Abrahão Teixeira de Mendonça, presente os Auditores Dr. José Carlos Moura, Dr. José Carlos Pimenta e auditor substituto Dr. Paulo Roberto Travassos e o Procurador Dr. Luiz Ribeiro da Silva Júnior, ausência devidamente justificada do Auditor Dr. Antônio Basílio, reuniu-se às 17:15 horas do dia 31 de outubro de 2008, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, a 5ª Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 912/08

1) Denunciado: João Paulo Lima da Silva (Várzea FC)

Tipificação: Art. 253 e 252 CBJD

2) Denunciado: Felipe do Nascimento Moura (Futuro Bem Próximo)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Várzea FC x Futuro Bem Próximo

Categoria: OPG /Juniões

Data jogo: 24/09/2008

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 CBJD e suspenso em mais 2 (duas) partidas quanto a imputação do art. 252 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas quanto à imputação do art. 254 CBJD.

3) Processo: nº 913/08

Denunciado: Leoni Teleo Junior (Campo Grande AC)

Tipificação: Art. 250 e 252 do CBJD

Jogo: Macaé Esporte FC X Campo Grande AC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 20/09/2008

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida quanto à imputação do art. 250 CBJD e suspenso em mais 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD.

4) Processo: nº 914/08

Denunciado: João Lenon G. Ferreira (Mesquita FC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

Jogo: Olaria AC x Mesquita FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 20/09/2008

Representante legal do denunciado: Dr. Aníbal Babaioff

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Depoimento Pessoal: do próprio denunciado

Resultado: A Procuradoria pediu a desclassificação para o art. 255 CBJD.
Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 253 CBJD.

5) Processo: nº 915/08

1) Denunciado: Felipe Ariel do Prado V. Navarete (CE El Shaddai)

Tipificação: Art. 254 CBJD

2) Denunciado: Maicon Douglas C. dos Santos (CE El Shaddai)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: CE El Shaddai x Bela Vista FC

Categoria: OPG /Juniões

Data jogo: 20/09/08

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 2 (duas) o 1º denunciado quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1 (uma) o 2º denunciado quanto à imputação do art. 250 CBJD.

6) Processo: nº 916/08

Denunciado: Thiago Crispin da Silva (CFZ do Rio)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: CE Rio Branco X CFZ do Rio

Categoria: 2º Divisão / Profissionais

Data jogo: 24/09/08

Representante legal dos denunciados: Dr. Alan Araruna

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Resultado: A Procuradoria pediu a desclassificação para o art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 254 CBJD.

7) Processo: nº 917/08**Denunciado:** Rodrigo Rodrigues Gomes (Atleta do Madureira EC)**Tipificação:** Art. 255 CBJD**Jogo:** EC Tigres do Brasil x Madureira EC**Categoria:** Infantil**Data jogo:** 20/09/08**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. José Carlos Pimenta**Resultado:** Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado quanto à imputação do art. 255 CBJD.**8) Processo: nº 918/08****Denunciado:** Naylhor Bispo de S. Junior (Nova Iguaçu FC)**Tipificação:** Art. 254 CBJD**Jogo:** Nova Iguaçu FC x CE Rio Branco**Categoria:** 2ª Divisão /Profissionais**Data jogo:** 20/09/2008**Representante legal do denunciado:** Dr. Pedro Villasbôas**Auditor relator:** Dr. Paulo Travassos**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso em 2 (duas) partidas o denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD.**9) Processo: nº 919/08****1º)Denunciado:** Bruno Ernandes Francisco (EC Tigres do Brasil)**Tipificação:** Art. 258 do CBJD**2º)Denunciado:** Waldeci da Silva Filho (Olaria AC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**Jogo:** Olaria AC X Tigres do Brasil**Categoria:** OPG /Juniões**Data jogo:** 20/09/2008**Representante legal do denunciado:** Dra Anália Chagas e Dr. Evandro Zanatta**Auditor relator:** Dr. José Carlos Pimenta**Resultado:** Por unanimidade, suspenso em 1(uma) partida o 1º denunciado, quanto à desclassificação do art. 258 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal.

Por unanimidade, suspenso em 1(uma) partida o 2º denunciado, quanto à desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal.

10) Processo: nº 920/08**1º)Denunciado:** Thales Cristiano Coelho (Fênix FC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**2º)Denunciado:** Kaio Octávio de Oliveira (Fênix FC)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**3º)Denunciado:** Ademar Luiz A. Moraes (Arbitro da partida)**Tipificação:** Art. 266 do CBJD**Jogo:** Americano FC x Fênix FC**Categoria:** Infantil**Data jogo:** 20/09/2008**Representante legal do denunciado:** ausente**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 2(duas) partidas o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 266 CBJD.

11) Processo: nº 921/08**1º)Denunciado:** Serrano FC**Tipificação:** Art. 206 CBJD**2º)Denunciado:** Wilson Serrano do S. Junior (Villa Rio EC)**Tipificação:** Art. 253 CBJD**Jogo:** Serrano FC X Villa Rio EC**Categoria:** 2º Divisão / Profissionais**Data jogo:** 24/09/2008**Representante legal do denunciado:** Dr. Paulo Roberto Viveiros**Auditor relator:** Dr. Paulo Roberto Travassos**Testemunha:** Sr. Alexandre Beck (presidente do Serrano FC)

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 206 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 120 (cento e vinte) dias, quanto imputação do art. 253 CBJD.

12) Processo: nº 922/08**1º)Denunciado:** União Marechal Hermes FC**Tipificação:** Art. 215 CBJD**2º)Denunciado:** Márcio Toledo Rocha (União de Marechal Hermes FC)**Tipificação:** Art. 254 CBJD**3º)Denunciado:** Thiago Barreiros Martins (Tigres do Brasil FC)**Tipificação:** Art. 253 CBJD

4º)Denunciado: Antônio Theodoro M. Filho (Técnico do União de Marechal Hermes FC)

Tipificação: Art. 187 II CBJD

Jogo: EC Tigres do Brasil FC X União de Marechal Hermes FC

Categoria: OPG /Juniões

Data jogo: 24/09/2008

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr.Paulo Travassos

Depoimento Pessoal: Thiago Barreiros Martins

Testemunha da Procuradoria: Sr. Alexandre (árbitro)

Resultado: A Procuradoria pediu a absolvição de todos os denunciados pela inépcia da súmula. O árbitro relatou que a partida começou às 10:00 h.

Por unanimidade, absolvido todos os denunciado, quanto a imputação do artigos citados acima.

13) Processo: nº 923/08

Denunciado: Leonardo Felix de Souza (Independente de Macaé EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Villa Rio EC x Independente de Macaé

Categoria: 2ª Divisão / Profissionais

Data jogo: 28/09/2008

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr.José Carlos Pimenta

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

14) Processo: nº 924/08

1º)Denunciado: Jorge Cássio Amaro (árbitro da partida)

Tipificação: Art. 266 CBJD

2º)Denunciado: Learsi de Oliveira Silva (São Cristóvão FR)

Tipificação: art. 250 e 258 CBJD

3º)Denunciado: Marivaldo Pereira B. Junior (Atleta do São Cristóvão FR)

Tipificação: art. 254 CBJD

Jogo: Angra dos Reis EC X São Cristóvão FR

Categoria: OPG/ Juniores

Data jogo: 27/09/08

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. José Carlos Moura

Depoimento Pessoal: 1º Denunciado

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado quanto à imputação do art. 266 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 CBJD e suspenso em mais 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 258 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

15) Processo: nº 925/08

1º)Denunciado: Aperibeense FC

Tipificação: Art. 206 CBJD

2º)Denunciado: Jorge Luiz da Silva (Aperibeense FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

Jogo: Aperibeense FC x EC Tigres do Brasil

Categoria: 2ª Divisão /Profissionais

Data jogo: 01/10/2008

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. José Carlos Pimenta

Testemunha da Procuradoria: Sr. Marcio Mendes Cabral

Resultado: Por unanimidade de votos, multada em R\$ 100,00 (cem reais) por minuto de atraso a Associação Aperibeense FC, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo atraso de 40 minutos, quanto imputação do art. 206 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

A multa deverá ser paga em 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado da decisão.

16) Processo: nº 926/08

1º)Denunciado: Herbert Bryan R. Filho (Futuro bem Próximo)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º)Denunciado: Max Sullivan e Souza (Canto do RIO FC)

Tipificação: Art. 252 do CBJD

Jogo: Futuro Bem Próximo FC x Canto do Rio FC

Categoria: 3ª Divisão / Profissionais

Data jogo: 11/10/2008

Representante legal do denunciado: Dra Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Paulo Travassos

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 1(uma) partida o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso em 2 (duas) partidas o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 252 CBJD.

17) Processo: nº 927/08

Denunciado: Everton Alves Gonçalves (kaiserburg FC)

Tipificação: Art. 251 do CBJD

Jogo: kaiserburg FC X CA Castelo Branco

Categoria: 3ª Divisão / Profissionais

Data jogo: 01/10/2008

Representante legal do denunciado: ausente

Auditor relator: Dr. José Carlos Pimenta

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso em 2 (duas) partidas o denunciado, quanto à imputação do art. 251 CBJD.

18) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

19) O Procurador se manifestou em todos os processos.

20) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19:40 horas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Abrahão Teixeira de Mendonça
Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Comunicação nº 292/08- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo: 928/08: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo.

Recorrente: Olaria AC, Silas Batista dos Santos, Leandro Assunção da Silva e José Antônio Rabelo Andrade.

Recorrido: Decisão do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Despacho: 1. Indefiro o efeito suspensivo nos termos do art. 147 CBJD.
2. A Procuradoria, após ao STJD com nossas homenagens.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

Processo: 929/08: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo.

Recorrente: Olaria AC (Sr. Toninho Andrade e Sr. Marcos Vinicius Ribeiro Viana)

Recorrido: Decisão do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ

Despacho: 1. Indefiro o efeito suspensivo, nos termos do art. 147 CBJD.

2. A Procuradoria, após ao STJD com nossas homenagens.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

11/03/2008 13:15

02135359209

DEP. COMPETICOES

PÁG. 01



Confederação Brasileira de Futebol

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2008.

Ofício DCO – 602/08

Ilmos. Srs.
Federações Estaduais
A/C Departamento Técnico

Prezados Senhores:

Estamos publicando o desdobramento da rodada de número 36 do Campeonato Brasileiro da Série A/2008, conforme ajustado com a Rede Globo de Televisão (dispositivos contratuais).

Atenciosamente,

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

C/c.: BA / GO / MG / PE / PR / RJ / RS / SP / SC
STJD / GLO / STV / PRM / BAN / SPR / C13 / POT / OUV

VECN/ppsl

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da TIJUCA CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil

cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 03-11-2008 12:17

De-02135359209

Para-ferj

Pág. 001

11/03/2008 13:10

02105050200

DEP. COMPETIÇÕES

PÁG. 02



Confederação Brasileira de Futebol

TABELA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES SÉRIE A - 2008

RETURNO												
REF	RD	DATA	HORA	JOGO			ESTÁDIO	CIDADE	TV			
358	36ª	20.11 - Qui	20:30	Figueirense	SC	X	Náutico	PE	Oriando Scarpelli	Florianópolis		3
351		22.11 - Sab	18:30	Botafogo	RJ	X	Atlético	PR	João Havelange	Rio de Janeiro	2	3
354			19:30	Portuguesa	SP	X	Goias	GO	Carindé	São Paulo		3
355			18:00	Coritiba	PR	X	Santos	SP	Cláudio Pereira	Curitiba	2	3
353		23.11 - Dom	17:00	Vitoria	BA	X	Grêmio	RS	Bomodão	Salvador	1	3
357			17:00	Vasco	RJ	X	São Paulo	SP	São Januário	Rio de Janeiro	1	3
358			17:00	CRUZEIRO	MS	X	Flamengo	RJ	Minerão	Belo Horizonte	1	3
352			19:10	Internacional	RS	X	Fluminense	RJ	Deodoro	Porto Alegre		2 3
356			19:10	Sport	PE	X	Avaí	MA	Ilha do Retiro	Recife		3
360		19:10	Palmeiras	SP	X	Ipatinga	MG	Palácio Itália	São Paulo		2 3	

Observações:

- Os horários dos jogos correspondem ao Horário de Brasília.
- O desmembramento das rodadas (quarta e sábado) é estabelecido conjuntamente entre a CBF e a Rede Globo de Televisão em função da grade de programação das emissoras TV Globo, Sportv e do PPV.
- Estamos publicando o desmembramento (quarta e sábado) nos jogos da rodada 36; oportunamente publicaremos o desmembramento de rodada 37, já que a rodada 36 terá seus jogos realizados simultaneamente, conforme prevê a regulamentação da competição.
- Convenção para os Jogos de TV:
 - TV aberta
 - TV fechada
 - Pay-per-view

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2008

Virgílio Elias Costa Neto
Diretor de Competições

DT/ppel

Emissão: 31/10/08 Pág: 1/1

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Ligua CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil

cbf@cbffutebol.com.br

Recebido 03-11-2008 12:17

De: 02105050200

Para: ferj

Pág. 002